



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Votação  
Em 12/03/2024

# Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **desapropriação de imóveis que se encontram entre a Rua Hilda Gonzáles e a Rua da Paz**, neste município

## Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância para o trânsito não só daquela localidade, como do centro da cidade, já que com a desapropriação dos imóveis, se criaria uma via paralela à Av. Dr. Amaury de Medeiros, saindo da Rua Hilda Gonzáles, com ligação com a Rua da Paz, criando-se um novo corredor/Binário para os veículos que ali transitam, reduzindo o trânsito naquela avenida e os muitos engarrafamentos que acabam refletindo no Centro da cidade, principalmente nos horários de “pico” que já está muito caótico, além de abrir uma nova via de acesso para os moradores que se direcionam ao Bairro Novo, Boa vista, etc..

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)**  
**VEREADOR - PSD**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br